



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2216/15

DATA 08/10/15

SÚMULA: Considera indispensável ao serviço público de servidora efetiva, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO REQUERIMENTO DA SENHORA MARIA DOS SANTOS SOARES, DATADO DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam considerados indispensáveis os serviços prestados pela servidora efetiva, senhora: **Maria dos Santos Soares**, ocupante do cargo efetivo de professora PD 1-4, portadora do CI/RG nº 2.158.903 SSP PR, e CPF nº 513.417.609-44, no período de gozo da licença prêmio tendo com período aquisitivo: 12/02/2003 a 12/02/2008.

Parágrafo único. Em virtude do citado no *caput* deste artigo aplicam-se os dispositivos do art. 52 da Lei Municipal nº 085/94 de 07/12/94, e da letra "a" do inciso XVIII, do art. 138 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 08 de outubro de 2015.


GERSO FRANCISCO GUSSO.
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
09-10-2015
Jornal *Paraná do Sul*
página 5A
Edição 2245

Ass. Responsável